

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0108/2019 - GP**

**Portaria nº 0108/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 08 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da Sra. **CAROLINE ARAÚJO FLORÊNCIO DE LIMA**, Matrícula nº **1961**, Cargo de Procuradora Geral do Município, Lotada no Gabinete do Prefeito. Em viagem a Natal/RN, para participar de uma reunião no Ministério Público do Rio Grande do Norte junto ao Tribunal de Contas, no gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos, para discutir e confeccionar termo de Ajustamento de Gestão, no dia 12 de março 2019 às 10hs. Localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 690, 8º andar, bairro: Petrópolis Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**8FE36D42

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2019. Edição 1973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>